

## TERMO DE DECLARAÇÕES COMPLEMENTAR Nº 24 ALBERTO YOUSSEF

Aos doze dias do mês de fevereiro de 2015, na Superintendência da Polícia Federal em Curitiba, presentes os Procuradores da República Andrey Borges de Mendonça e Bruno Calabrich e o Promotor de Justiça Wilton Queiroz de Lima, integrantes do Grupo de Trabalho instituído pela Procurador-Geral da República através da Portaria PGR/MPU nº 3, de 19/01/2015, e a Delegada de Polícia Federal Erika Mialik Marena, foi realizada, conforme autorizado pelo Supremo Tribunal Federal em decisão do Ministro Teori Zavascki, observando-se todas as cautelas de sigilo e prescrições da Lei 12.850/2013, na presença do advogado Luiz Gustavo Rodrigues Flores, OAB 27865, a oitiva de ALBERTO brasileiro, casado, 3506470-2/PR, YOUSSEF. RG 532.050.659-72, filho de Kalim Youssef e de Antonieta Youssef, o qual declarou: QUE renuncia, na presença de seu defensor ao direito ao silêncio, firmando o compromisso legal de dizer a verdade, nos termos do §14 do art. 4º da Lei nº 12.850/2013; QUE o declarante e seu defensor autorizam expressamente e estão cientes do registro audiovisual do presente ato de colaboração em Samsung Serial Number mídia digital (HD 1Tera. E2FWJJHDB31E0D), além do registro escrito (duas vias do termo assinadas em papel), nos termos do §13 do art. 4º da Lei nº 12.850/2013, os quais serão, ao final do ato, devidamente lacrados e custodiados pelos representantes do Ministério Público ora presentes, que ficarão responsáveis pela guarda, custódia e preservação do sigilo das informações e, ulteriormente, serão apresentados ao Supremo Tribunal Federal; QUE em relação a DELCÍDIO DO AMARAL relacionado à PETROBRAS, ouviu dizer que ele trabalhou na PETROBRAS e que escutou que DELCÍDIO tinha "entrada livre" na PETROBRAS; QUE sabe apenas que ele tinha influência na PETROBRAS; QUE não sabe se DELCÍDIO indicou uma Diretoria na PETROBRAS, mas

 $V_{1 \text{ de } 3}$ 

"ouviu dizer" no mercado que ele gozava de influência na PETROBRAS; QUE não sabe com quem ele se relacionava na PETROBRAS; QUE em relação ao PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT, o declarante conhece muito pouco, com exceção dos fatos relatados; Nada mais havendo a ser consignado, determinou-se que fosse encerrado o presente termo que, lido e achado conforme vai por todos assinado e lacrado em envelopes com lacres número 10897 e 10898 padrão Polícia Federal.

## MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| A1       | T      | 1        | Mendonça     |
|----------|--------|----------|--------------|
| Andrev   | KATARC | $\alpha$ | NACTOR       |
| TAILULUY | DOIECO | uu       | Tricilaciica |
|          |        |          |              |

Bruno Calabrich

Wilton Queiroz de Lima

DELEGADA DE POLÍCIA FEDERAL:

m maure

Erika Mialik Marena

**DECLARANTE:** 

Alberto Youssef

**ADVOGADO** 

Luiz Gustavo Rodrigues Flores, OAB 27865

112

## EM BRANCO

V . 1-

3 de 3